



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No oitavo dia de fevereiro de 2017, quarta-feira, 9:30 horas, nono andar da sede do Corregedoria Geral da Administração, foi realizada a 37ª Reunião Ordinária da COMISSÃO GERAL DE ÉTICA (CGE). Estiveram presentes: Dr. Ivan Francisco Agostinho (Corregedoria Geral da Administração), José Geraldo Brito Filomeno (CGE) Dra. Odete Medauar (CGE), Dr. Leopoldo Pagotto (CGE) e Dr. Luiz Fernando Amaral (CGE).

Dr. Pagotto anteriormente ao início oficial da reunião declara-se impedido de atuar frente a processos que envolvam as empresas CPTM e Metrô.

Dr. Filomeno abre oficialmente a reunião (9h45min) ausente dr. Amaral que juntou-se após.

Ordem da Pauta

Item 1 - Aprovada por unanimidade a ata da 36º reunião.

Item 2 - Denúncia de abuso de autoridade (SPDoc nº 61748/2016) – Wagner de Carvalho Mendes em face da delegada Tatiana Braun de Mattos Anjo – Relatoria: Dr. Pagotto ~ Dada a não resposta do ofício encaminhado ao Corregedor Geral da Polícia Civil deliberaram oficialiar o Delegado Geral da Polícia Civil e reiterar ofício à denunciada.

Item 3 - Notícia referente a percepção de subsídios acima do teto – SPDoc 118791/2016 – Relatoria: dr. Filomeno sob vista da dra. Medauar ~ Deliberaram pelo arquivamento do processo em razão das respostas fornecidas.

Dr. Amaral junta-se à mesa às 10h13min.

Item 4 - Atitudes antiéticas de agente público em sua vida empresarial – Investe SP – SPDoc 130255/2016 – Relator: Dr. Filomeno ~ Deliberaram por unanimidade aprovar a manifestação do relator ressaltando preliminarmente que em vista da saída do senhor Juan Quirós da empresa estadual, os membros da Comissão Geral de Ética (CGE) decidiram que a conduta adotada pela administração sempre que presentes os elementos constantes dos autos devem implicar na exoneração do agente público a fim de que sejam evitadas situações impróprias à imagem da administração pública estadual, tendo em vista a ausência de compromisso ético.

Nesses termos a CGE fixa entendimento no sentido de que situações como as que envolvem o sr. Juan Quirós motivam a imediata exoneração do agente público.

~ Encaminhar via ofício ao Secretário de Desenvolvimento, Economia, Ciência e Tecnologia cópia do voto juntamente com a deliberação da mesa acima descrita.

Item 5 - Estudos sobre regulamentação do *lobby* político-administrativo no âmbito do Estado de São Paulo - Relatoria: Dr. Pagotto ~ Dada a leitura da justificativa ao projeto de decreto pelo relator deliberaram aprovar por unanimidade o excelente trabalho feito. Deliberaram outrossim determinar data para encaminhar o trabalho ao setor responsável.

Dr. Ivan se prontificou a conseguir agenda junto ao Secretário Chefe da Casa Civil.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

Item 6 – Fica convocada a próxima reunião para 13 de março próximo, às 16h30min, a ser realizada no Tribunal de Justiça de São Paulo na sala 516, 5º andar.

Não tendo nada mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às 11h.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2017.

Dr. IVAN FRANCISCO AGOSTINHO – Presidente da Corregedoria Geral da Administração.

Dr. LUIZ FERNANDO AMARAL – Membro.

Dr. JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO – Membro Coordenador.

Dra. ODETE MEDAUAR – Membro .

Dr. LEOPOLDO PAGOTTO – Membro.